CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 567/2025

Assunto: Reiteração da Indicação nº 85 de 31 de janeiro de 2025 – Pagamento do vale-alimentação em pecúnia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao poder Executivo, reiterando a Indicação nº 85/2025, que, através da Secretaria do Servidor, seja realizado um estudo para que o vale-alimentação seja pago por meio de um benefício em pecúnia, dentro da própria folha de pagamento do servidor.

J U S T I F I C A T I V A:

Justifica-se tal indicação tendo em vista uma política pública de fortalecimento do servidor, que poderá utilizar o benefício do vale-alimentação da forma que melhor entender e em qualquer estabelecimento da cidade. Isso evita deslocamentos desnecessários, reduz despesas com transporte e oferece liberdade de escolha ao servidor.

Além disso, ao ser realizado dessa forma, o Município poderá ter um planejamento orçamentário e financeiro mais eficiente, o que possibilitará, inclusive, futuros reajustes no valor do benefício, promovendo a valorização do servidor público municipal.

Alfenas, 11 de julho de 2025.

CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Assinado de forma digital por CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Dados: 2025.07.11 10:07:52 -03'00'

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO
VEREADOR